Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 01 de dezembro de 2020.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que retifica a Lei Municipal nº 3552/2020.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, justificamos o envio do Projeto de Lei em anexo, uma vez que houve erro de valores constantes nas rubricas do artigo 2º, da Lei 3552/2020.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3937

RETIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3552/2020.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Retifica o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.552/2020, de 19 de novembro de 2020, passando a ter a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:*

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$ 50.000,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$ 50.000,00
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Processo Legislativo
Atividade 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 31.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R$ 19.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 50.000,00"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração